



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 210/2026 exarado no processo administrativo nº 785/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ:23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276 Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra é necessário para manutenção dos implementos agrícola (roçadeira hidraulica amarela e calcareadeira) que se encontram danificado pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando do serviço de manutenção. Pois estes implementos agrícolas precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 30 de setembro de 2026

LUÍZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO